



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1421/2012

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000350/2012-49.

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| Servidor                             | Cargo                       | Classe/nív/pad. |      | Interstício             | Efeitos financ. |
|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------|-------------------------|-----------------|
|                                      |                             | De              | para |                         |                 |
| <b>ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA</b> | Técnico em Laboratório      | D303            | D304 | 02.05.2011 a 02.11.2012 | 02.11.12        |
| <b>BETI SAMUEL BARBOSA</b>           | Assistente em Administração | D415            | D416 | 03.05.2011 a 03.11.2012 | 03.11.2012      |
| <b>FRANCELINA PEREIRA DOS SANTOS</b> | Auxiliar em Administração   | C415            | C416 | 02.05.2011 a 02.11.2012 | 02.11.2012      |
| <b>LEIDILENE MOURA SINDEAUX</b>      | Assistente em Administração | D415            | D416 | 02.05.2011 a 02.11.2012 | 02.11.2012      |
| <b>MARIA JOSÉ FONSECA SALVADOR</b>   | Assistente em Administração | D315            | D316 | 02.05.2011 a 02.11.2012 | 02.11.2012      |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2012.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor